



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0404/2008

**“DÁ-SE NOME A PONTE SOBRE O CÓRREGO
PAIOL DE TÁBUA, BAIRRO BARREIRO,
NESTE MUNICÍPIO”**

O Sr. Antonio Rosário Pereira, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Ponte “José Custódio Sobrinho”(Zé Ciro), a ponte sobre o córrego Paiol de Tábuas no Bairro Barreiro, neste Município

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 21 de Novembro de 2008.

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal